

EDITAL Nº 01/ ANO 2020 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO ATENÇÃO INTEGRAL APÓS A TERAPIA INTENSIVA

No período de 10 a 30 de janeiro estarão abertas as inscrições de candidatos a **uma** bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no Projeto Atenção Integral após a Terapia Intensiva - AITI, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O período de vigência da bolsa será de março de 2020 a fevereiro de 2021 (máximo 12 meses).

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas através de envio do **curriculum vitae** completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados), **extrato de integralização curricular e comprovante de rendimento semestral global** para o endereço eletrônico **projeto.aiti.ufmg@gmail.com**, ou pessoalmente no **Departamento de Clínica Médica (DCLM) – Sala 246 da Faculdade de Medicina**.

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, MEDICINA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA e TERAPIA OCUPACIONAL** da UFMG, que tenham cumprido pelo menos 30% do curso de graduação com rendimento semestral global (RSG) maior que 3 nos dois últimos semestres. **É desejável que o candidato tenha concluído o curso REDCap do Centro de Teleeducação do Hospital das Clínicas.**

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita: será realizada no dia 4 de fevereiro 14h em local a ser divulgado.
Tema: Abordagem multiprofissional na síndrome pós-terapia intensiva.
- Análise de documentos: *curriculum vitae*, comprovantes de integralização e rendimento escolar.
- Entrevista, apenas para os currículos selecionados 48h após a prova escrita em local a ser informado por e-mail ou afixado no quadro de avisos do Departamento de Clínica Médica.

1.4) Resultado geral: até o dia 10/02/2020, no DCLM.

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança ou conjunta.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

- Etapa 1: Desenvolvimento e testagem dos questionários do projeto na plataforma REDCap.
- Etapa 2: Treinamento dos demais participantes do projeto para o preenchimento dos questionários na plataforma REDCap.
- Etapa 3: Alimentação do banco de dados na plataforma REDCap.
- Organização do Simpósio Semestral do Projeto AITI.

4) Das atribuições do bolsista

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.
- 4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.
- 4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vincula-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu *currículo lattés* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
- 4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2020.
- 4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.
- 4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.
- 4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.
- 4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.
- 4.10. Participar das atividades do XXIII Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2020.
- 4.11. Participar da XIX Jornada de Extensão da UFMG/2020.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2020.

Profa. Carolina Coimbra Marinho

Coordenadora do Projeto Atenção Integral após a Terapia Intensiva